

PREFEITURA RECEBE NOVO LOTE DE CARTÕES TARIFA SOLIDÁRIA

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, recebeu nesta terça-feira, mais um lote de cartões do programa Tarifa Solidária. O benefício permite ao usuário o pagamento de metade do valor da tarifa. O restante do valor é custeado pela Prefeitura.

Se você fez a inscrição em algum dos polos há mais de 15 dias, dirija-se ao local de inscrição para efetuar a retirada do cartão, que já vem desbloqueado e pronto para uso nos ônibus das linhas municipais de Saquarema, operadas pela empresa Rio Lagos.



Desde o início do projeto, mais de 18 mil cartões foram emitidos pela Rio

Card para os moradores cadastrados no projeto.

PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....03

Secretaria Municipal de Administração, Receita e
Tributação.....03

Câmara Municipal de Saquarema.....04

Novo site da Prefeitura de Saquarema.



Moderno, Inclusivo, Transparente.
Acesse:

www.saquarema.rj.gov.br



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 12.256/2021
Modalidade: Chamamento Público nº 003/2021.

Permitente: Município de Saquarema.
Permissionária: José Nunes Neto - CPF 514.324.987-20.

Objeto: a outorga de termo de permissão de uso de bem público, do espaço físico – quiosque nº 01 - situado na Orla de Jacané, em frente da Rua 96, destinado à exploração comercial das atividades de restaurante e/ou lanchonete.

Prazo de vigência: 5 (cinco) anos.
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 002/2021

Processo Administrativo nº 12.256/2021
Modalidade: Chamamento Público nº 003/2021.

Permitente: Município de Saquarema.
Permissionária: Joacir Crisostomo de Vargas - CPF 563.615.137-34.

Objeto: a outorga de termo de permissão de uso de bem público, do espaço físico – quiosque nº 02 - situado na Orla de Jacané, em frente da Rua 96, destinado à exploração comercial das atividades de restaurante e/ou lanchonete.

Prazo de vigência: 5 (cinco) anos.
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 006/02021

Processo Administrativo nº 221/2020.

Ref. Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel S 10) para abastecer a frota da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Auto Posto Bacaxá Saquarema LTDA - CNPJ 40.161.465/0001-49.

Objeto: Acréscimo ao valor do Contrato firmado entre as partes em 28/01/2021.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 523.723,49 (quinhentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0014.2.014;

ND 3.3.90.30.01.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 02 de setembro de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

O **Secretário de Administração, Receita e Tributação** do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de que trata o Edital nº 001/2021, conforme descrição abaixo, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia 12 de novembro de 2021, sexta-feira às 14h, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional. Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo; Glicose; Uréia;
 - Creatinina; Urina (EAS);
 - Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.
- Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):
- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
 - Carteira de Identidade RG; CPF;
 - Título Eleitor;
 - Certificado de Reservista (candidato masculino);
 - Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 - Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Certidão nascimento, casamento ou união estável;
 - Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 14 anos;
 - Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
 - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
 - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
 - Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>;
 - Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

CARGO: PROFESSOR MG-1 - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSC	CANDIDATO
237	MG1-662	JONNE SÁ DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR MG-2 - HISTÓRIA

CLASS	INSC	CANDIDATO
20	MG2-1270	ISABELLA SANTOS PINHEIRO
21	MG2-673	MARCUS VINICIUS FALCÃO VIDAL AYACHE

CARGO: PROFESSOR MG-2 - GEOGRAFIA

CLASS	INSC	CANDIDATO
10	MG2-1107	SERGIO RODRIGUES TANURE

Em obediência aos decretos e normas vigentes, informamos que será obrigatório o uso de máscara facial de proteção, uma



vez que estarão em um espaço público, assim como faz necessário a obediência às regras de distanciamento social e respeitar rigorosamente os horários estipulados acima.

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 09 de novembro de 2021.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA Nº 12 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8 do Decreto Municipal nº 491 de 13 de julho de 2005;

Considerando o cumprimento do período de 03 (três) anos de estágio probatório como estabelece o artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o Estatuto do Servidor municipal;

Considerando parecer de homologação expedido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, constituída pela Portaria nº 024 de 04 de janeiro de 2021 em razão da aprovação na avaliação especial de desempenho;

RESOLVE

Declarar que foram aprovados no Estágio Probatório, e consequentemente estabiliza o vínculo público, os seguintes servidores admitidos e empossados através do Concurso Público nº 01/2015, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Servidor	Matrícula	Cargo	Data de Admissão	Data final do Estágio Probatório	Nota Geral de An. de Desempenho
Juliana Silva Antunes	7260-1	Assistente Social	05/01/2017	04/01/2020	99
Rosani dos Santos Silva	7265-1	Cuidador Infantil	09/01/2017	08/01/2020	98

Rosilene Conceição Cesário	7267-1	Cuidador Infantil	09/01/2017	08/01/2020	95
----------------------------	--------	-------------------	------------	------------	----

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se Saquarema, 29 de outubro de 2021.

Willy de Barros Coutinho
Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório
Portaria nº 024 de 04/01/2021

PORTARIA Nº 13 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8 do Decreto Municipal nº 491 de 13 de julho de 2005;

Considerando o cumprimento do período de 03 (três) anos de estágio probatório como estabelece o artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o Estatuto do Servidor municipal;

Considerando parecer de homologação expedido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, constituída pela Portaria nº 024 de 04 de janeiro de 2021 em razão da aprovação na avaliação especial de desempenho;

RESOLVE

Declarar que foram aprovados no Estágio Probatório, e consequentemente estabiliza o vínculo público, os seguintes servidores admitidos e empossados através do Concurso Público nº 01/2015, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

Servidor	Matrícula	Cargo	Data de Admissão	Data final do Estágio Probatório	Nota Geral de An. de Desempenho
Adriana da França Antunes	7638-1	Professor MG-2 Educação Artística	01/02/2017	31/01/2020	91
Alexandre Carlos Costa de Souza	6969-1	Professor MG-2 Língua Inglesa	01/02/2016	31/01/2019	84
Andrea Cristina da Silva de Souza	7454-1	Professor MG-1	01/02/2017	31/01/2020	87
Andrea Figueiredo Souza	7747-1	Professor MG-1	15/02/2017	14/02/2020	98
Barbara Ferreira dos Anjos	6962-1	Auxiliar de Disciplina	01/02/2016	31/01/2019	84
Bruna Fernanda Ferreira Candido	7598-1	Professor MG-2 Língua Portuguesa	01/02/2017	31/01/2020	92
Cristiele Moura da Silva	7538-1	Professor MG-1	01/02/2017	31/01/2020	100
Daniele Rosa Couto Campos Rocha	7777-1	Professor MG-1	15/02/2017	14/02/2020	98
Eliane da Silva Gomes	6962-1	Professor MG-1	02/05/2017	01/05/2020	100
Emiliana Rosa Teixeira da Silva	8063-1	Professor MG-1	29/05/2017	28/05/2020	100
Lidia Lopes Alves de Souza	7645-1	Professor MG-1	01/02/2017	31/01/2020	95
Luciana Monteiro de Souza	6760-1	Orientador Educacional	01/02/2016	31/01/2019	100
Maria Ivanee Carlos Rodrigues Ferro	7568-1	Professor MG-1	01/02/2017	31/01/2020	90
Mariana Terra Dolehio	7770-1	Professor MG-1	15/02/2017	14/02/2020	96
Murilo Gomes Garcia	6934-1	Auxiliar de Educação Infantil	01/02/2016	31/01/2019	73
Priscilla Beatriz de Oliveira	7754-1	Professor MG-1	15/02/2017	14/02/2020	96
Raissa Silva de Jesus Abreu	7720-1	Professor MG-1	15/02/2017	14/02/2020	94
Taysa Goulart Mota Vieira	8155-1	Professor MG-2 História	13/09/2017	12/09/2020	75

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se Saquarema, 29 de outubro de 2021.

Willy de Barros Coutinho
Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório
Portaria nº 024 de 04/01/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.059 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 11º da Lei nº 2.028/2020, de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA TRABALHO	DE DESPESA	CODIGO DE RECURSOS	DE FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0001.2001.000	3.1.90.11.01.00	1002	-	-	55.000,00
01.031.0001.2001.000	3.1.90.11.03.00	1002	-	-	50.000,00
01.031.0001.2001.000	3.1.90.94.01.00	1002	-	-	20.000,00
01.031.0001.2002.000	3.3.90.30.45.00	1002	-	-	15.000,00
01.031.0001.2002.000	3.3.90.39.43.00	1002	-	-	50.000,00
01.031.0001.2002.000	3.3.90.40.02.00	1002	-	-	50.000,00
01.031.0003.1026.000	4.4.90.52.99.00	1002	-	-	20.000,00
01.031.0003.1029.000	4.4.90.52.99.00	1002	-	-	10.000,00
01.031.0001.2001.000	3.1.90.11.02.00	1002	100.000,00	-	-
01.031.0001.2002.000	3.3.90.30.02.00	1002	10.000,00	-	-
01.031.0001.2002.000	3.3.90.39.63.00	1002	10.000,00	-	-
01.031.0001.2002.000	3.3.90.39.99.00	1002	77.000,00	-	-
01.031.0001.2009.000	3.3.90.46.02.00	1002	58.000,00	-	-
01.031.0001.2064.000	3.3.90.14.05.00	1002	15.000,00	-	-

Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.	270.000,00	270.000,00
--	------------	------------

Saquarema, 29 de outubro de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 759, de 29 de outubro de 2021

PRE
VEN
ÇÃO



PRE
CON
CEITO

CUIDE-SE
MÊS DE PREVENÇÃO AO
CÂNCER DE PRÓSTATA.

  
@PREFEITURADESAQUAREMA



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO